



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 042 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Resolução nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeiro da Universidade Federal de Campina Grande, Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863, de 29.09.2013, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D1, nível 1, em regime de trabalho T-40.

I - As inscrições serão efetuadas de **05 a 09/01 de 2015**, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria da UAEI, Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, fone (83) 2101-1417, para a vaga e área discriminada na tabela abaixo.

No dia 15 de janeiro será afixada na secretaria da UAEI a relação dos pedidos de inscrição deferidos e divulgada a lista na *homepage* da UFCG.

No dia 29 de janeiro será divulgado o calendário de realização das provas, que dependerá do número de inscritos, inclusive com a data, o horário e o local do sorteio do ponto para a prova didática.

II - O Quadro abaixo especifica a Unidade Acadêmica, o Curso, a área de conhecimento objeto do processo seletivo simplificado, a titulação exigida e o número de vagas.

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Educação Infantil	Educação Infantil	Graduação em Pedagogia	01

III - Requisitos para a inscrição:

a) Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, instruído com a documentação exigida neste Edital, segundo o formulário disponibilizado na secretaria da UAEI no período de inscrições;

- b) assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção;
- c) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- d) fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- e) fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- f) *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- g) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O candidato deve acessar e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; colocar o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7 e vencimento até 09 de janeiro de 2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- h) O candidato deverá apresentar declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.
- IV - No ato de inscrição, o candidato receberá cópias deste Edital, da Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário – Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, da Universidade Federal de Campina Grande e das normas específicas para realização do processo seletivo simplificado.
- V - A Comissão Examinadora estabelecerá o calendário de realização de provas, que será afixado no local das inscrições e na *homepage* da UFCG.
- VI - É de responsabilidade do candidato se informar a respeito dos prazos e das etapas do processo seletivo.
- VII - O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova didática com peso 6 (seis) e exame de títulos com peso 4 (quatro).
- VIII – Os documentos do currículo dos candidatos deverão ser organizados de acordo com a tabela de pontos, anexo II, constante na Resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG e será pontuado conforme essa tabela.
- IX – O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação de homologação do resultado pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- X – Abaixo estão disponibilizados os pontos do sorteio para a realização da prova didática.

PONTOS PARA A SELEÇÃO

1. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da criança.
2. As artes e sua relevância na Educação Infantil.
3. O desenvolvimento da linguagem oral e escrita no contexto da Educação Infantil.
4. O desenvolvimento do conhecimento lógico-matemático no contexto da Educação Infantil.
5. A abordagem do texto literário na Educação Infantil.
6. Planejamento, registro e avaliação na Educação Infantil.
7. Educação inclusiva e diferença na Educação Infantil.
8. Conhecimento do corpo e da cultura de movimento na Educação Infantil.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Maria Betania Barbosa da Silva Lima	UFCG	PRESIDENTE
Kátia Patrício Benevides Campos	UFCG	TITULAR

Maria das Graças Oliveira	UFCG	TITULAR
Fabíola Cordeiro de Vasconcelos	UFCG	SUPLENTE
José Luiz Ferreira	UFCG	SUPLENTE
Fabiana Ramos	UFCG	SUPLENTE

Campina Grande, 15 de dezembro de 2015.

Alarcan Agra do Ó
Vice-Diretor do Centro de Humanidades